ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luis Alves
Rua Erich Gielow, 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1397 / 2010

"Dispõe sobre alteração nos anexos da Lei n. 1.352/2009 de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, e dá outras providências."

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º;

Faz Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar a seguinte ação na Estrutura Orçamentária do Plano Plurianual para os exercícios 2010 a 2013 da Lei n. 1.352 de 26 de agosto de 2009, na importância de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais):

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Processo Legislativo
Projeto: 1.017 – Construção da Câmara Municipal de Vereadores
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Exercício: 2011 - **Valor:** R$ 150.000,00
Exercício: 2012 - **Valor:** R$ 200.000,00
Exercício: 2013 - **Valor:** R$ 200.000,00

Art. 2º - A alteração autorizada no artigo anterior será coberta com a redução da meta financeira abaixo descrita, na mesma importância:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Processo Legislativo
Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Exercício: 2011 - **Valor:** R$ 30.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0004 – Obras e Serviços Urbanos
Projeto: 1.001 – Obras de Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Exercício: 2011 - **Valor:** R$ 50.000,00
Exercício: 2012 - **Valor:** R$ 150.000,00
Exercício: 2013 - **Valor:** R$ 150.000,00
Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Exercício: 2011 - **Valor:** R$ 70.000,00

Exercício: 2012 - **Valor:** R$ 50.000,00

Exercício: 2013 - **Valor:** R$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 06 de Outubro de 2010.

Viland Bork
Prefeito Municipal